

MESA DIRETORA QUER CRIAR CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO LEGISLATIVO

A iniciativa busca instituir um órgão consultivo formado por representantes da sociedade civil, com a finalidade de acompanhar e avaliar a qualidade dos serviços prestados pelo Legislativo

■ Clarisse Amaral

A Mesa Diretora do Poder Legislativo, presidida pelo vereador Joalcei ‘Juca’ Gonçalves (PP), protocolou o Projeto de Resolução nº 4/2025, que propõe a criação do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos da Casa Legislativa. A iniciativa, ainda em fase de análise e não votada, busca instituir um órgão consultivo formado por representantes da sociedade civil, com a finalidade de acompanhar e avaliar a qualidade dos serviços prestados pelo Legislativo municipal.

Conforme o texto, o Conselho terá caráter permanente e atuará como um mecanismo de participação social, oferecendo sugestões, recomendações e pareceres sobre melhorias nos serviços públicos legislativos. O objetivo, segundo a justificativa apresentada, é fortalecer a transparência,

a eficiência administrativa e os canais de diálogo entre a população e a Câmara.

O projeto estabelece que o Conselho será composto por cinco membros titulares e cinco suplentes, selecionados por edital público. A composição deverá priorizar diversidade e representatividade social, incluindo, sempre que possível, pessoas idosas, com deficiência ou em situação de vulnerabilidade. A participação dos conselheiros será voluntária, sem qualquer tipo de remuneração.

Entre as competências do grupo estão acompanhar indicadores de desempenho, colaborar na elaboração da Carta de Serviços ao Usuário, participar de pesquisas de satisfação e propor medidas de modernização e simplificação dos serviços. As manifestações encaminhadas à Ouvidoria da Câmara também servirão como subsídio para análises e recomendações

do Conselho.

O funcionamento do órgão prevê reuniões trimestrais ordinárias e encontros extraordinários sempre que convocados. Todas as atas deverão ser publicadas no portal da transparência, reforçando o compromisso com a publicidade dos atos administrativos.

A proposta inclui ainda o edital modelo que deverá ser utilizado no processo seletivo dos conselheiros. As inscrições serão abertas ao público interessado, mediante apresentação de documentos como RG, CPF, comprovante de residência e carta de intenção. A seleção será conduzida por uma comissão nomeada pela Presidência da Câmara, seguindo critérios previamente divulgados.

Na justificativa, a Mesa Diretora destaca que a criação do Conselho atende às diretrizes da Lei Federal nº 13.460/2017, que regulamenta os direitos



Helena Biasi/JC

Conselho deve ser composto por cinco membros titulares e cinco suplentes, selecionados por edital público

dos usuários de serviços públicos e incentivar a participação social na avaliação de políticas públicas. Para os autores da proposta, o novo órgão contribuirá para aprimorar a gestão legislativa e ampliar a escuta ativa da população.

O Projeto de Resolução agora segue para tramitação interna, passando pelas comissões competentes antes de ser levado ao Plenário para votação. Caso aprovado, o Conselho de Usuários será instituído oficialmente e começará a ser implementado pela Câmara Municipal.

PRÓXIMA SEMANA

Uruguaiana sediará o III Encontro de Câmaras do Estado

■ Clarisse Amaral

A Câmara Municipal de Uruguaiana, por meio da Escola do Legislativo Dr. Homero Tarragó, promove nos dias 27/11 e 28/11 o III Encontro de Câmaras do Rio Grande do Sul, evento que reunirá vereadores, servidores públicos e especialistas de diversas áreas para discutir temas centrais do fortalecimento institucional dos Legislativos municipais.

Com o tema “Legislativos em rede: compartilhando experiências, construindo resultados”, o encontro busca ampliar o diálogo entre as Casas Legislativas do Estado, estimulando a troca de práticas bem-sucedidas, o aperfeiçoamento dos processos internos e a construção coletiva de soluções para desafios comuns. As duas edições anteriores do evento ocorreram em Porto Alegre.

A proposta desta edição

é consolidar o Legislativo como protagonista na transformação social, política e econômica dos municípios, reforçando a importância da inovação, da governança, da sustentabilidade e da articulação regional. A expectativa é reunir representantes de diferentes regiões do Rio Grande do Sul, fortalecendo a integração institucional e ampliando a rede de cooperação entre Câmaras.

A programação completa

será divulgada nos próximos dias pela Escola do Legislativo. As Câmaras interessadas já podem reservar as datas e organizar a participação de seus parlamentares e servidores.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3412-5977 ou pelo e-mail escola@uruguaiana.rs.leg.br.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 056/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada e autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de revisão e manutenção, de forma preventiva e corretiva dentro da garantia dos veículos pertencentes a SEMUDE.

Em Favor de: FELICE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 91.525.790/0007-70, no valor de **R\$ 1.170,00** (mil cento e setenta reais).

Uruguaiana, 21 de novembro de 2025.

Elton Gilliard Rosa Melo
Secretário-chefe



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 051/2025
Objeto: Planejamento e execução da 48ª Feira Internacional do Livro de Uruguaiana.

Em favor de: SENAC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ nº 03.575.238/0001-33, no valor de **R\$ 340.000,00** (trezentos e quarenta mil reais).

Uruguaiana, 21 de novembro de 2025.

Elton Gilliard Rosa Melo
Secretário-chefe



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 056/2025
Objeto: Contratação de empresa para recarga de extintores.

Em Favor de: FABIO ROLIN DORNELES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 09.447.070/0001-67, no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais).

Uruguaiana, 21 de novembro de 2025.

Elton Gilliard Rosa Melo
Secretário-chefe